



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTRARIA IDR Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a banca avaliadora e o secretariado da seleção pública de professor substituto para o magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 38/2025, Setor de estudos: Genética e Melhoramento de Plantas.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria SGP/Unilab nº 790, de 15 de agosto de 2025:

Considerando a inviabilidade, momentânea, para realização de reunião no âmbito do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, resolve:

Art. 1º Aprovar por *ad referendum* a indicação de nomes para composição da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública de professor substituto para o magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 38/2025, Setor de estudos: Genética e Melhoramento de Plantas.

Art. 2º Designar a banca avaliadora e o secretariado da seleção pública de professor substituto para o magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), regido pelo Edital nº 38/2025, Setor de estudos: Genética e Melhoramento de Plantas, conforme o disposto a seguir.

NOME	INSTITUIÇÃO	SIAPE	MEMBRO
Marco Aurélio Schiavo Novaes	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1288533	Presidente
Thalles Ribeiro Gomes	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1171065	Titular
Virna Braga Marques	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2076413	Titular
Diego Caitano de Pinho	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1144028	Secretário

Art. 3º Os docentes designados para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência do primeiro.

Art. 4º A atuação da banca avaliadora e da secretaria da seleção deve ser realizada conforme o estabelecido no Edital nº 38/2025 da seleção pública de professor substituto para o magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), bem como de acordo com as respectivas atualizações relacionadas ao certame.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257818** e o código CRC **8FB091DA**.